



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 148/2024

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O "PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA", QUE TRATA DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE TODOS OS SERVIDORES QUE LABORAM NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE E SANEAMENTO, NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

ZÉ DA PANTANAL – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação do programa servidor amigo do autista, que trata da capacitação técnica de todos os servidores que laboram nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e Saneamento, no atendimento às crianças com TEA - Transtorno do Espectro Autista, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal indicar medidas que venham somar com a atuação do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o objetivo do referido programa é capacitar os profissionais, pois a formação continuada é fundamental para proporcionar um ambiente educacional inclusivo e acolhedor para crianças autistas. Neste contexto, as estratégias de apoio na sala de aula desempenham um papel crucial na superação dos desafios diários enfrentados pelos educadores no processo de inclusão;

Considerando que conviver com uma pessoa com formas graves de autismo pode representar um fator de desequilíbrio para todo o grupo. Por isso, todos os envolvidos precisam de atendimento e orientação especializados;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que o autismo (Transtorno do Espectro Autista – TEA) é um problema no desenvolvimento neurológico que prejudica a organização de pensamentos, sentimentos e emoções e que, tem como características a dificuldade de comunicação por falta de domínio da linguagem e do uso da imaginação, a dificuldade de socialização e o comportamento limitado e repetitivo.


Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


DAMIANI
Vereador PSDB


MAURICIO GOMES
Vereador - PSB